Barrinha- SP, 17 de janeiro de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 04 /2020

Autoriza a adesão do município de Barrinha-SP à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do município de Barrinha à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com CNPJ nº 05.630.044/0001-19, com sede na Avenida Armando Sales de Oliveira nº 196, Centro, no município de Águas da Prata, estado de São Paulo, cujo objetivo é a manutenção da Trilha de Peregrinação Turística/Religiosa conhecida como "Caminho da Fé", na qual este município está inserido, conforme Estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e respectivo Regimento Interno.

Art. 2º Fica o município de Barrinha autorizado, na qualidade de membro mantenedor da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição mensal cujo valor atual é de R$392,20 (trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), a partir da data de adesão.

§1º. O valor mencionado no caput do artigo está em conformidade com o determinado no Regimento Interno da referida Associação.

§2º. O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente de acordo com o determinado no Regimento Interno da referida Associação, anualmente.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes da presente lei, a partir do exercício de 2020, serão utilizados recursos consignados em dotação orçamentária própria.

Art. 4º Durante a elaboração dos orçamentos do município para os anos seguintes serão consignadas dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes da presente lei em cada exercício financeiro correspondente.

Art. 5º Os pagamentos das contribuições constantes desta lei deverão ser feitos através de boleto bancário, emitidos pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé, em favor da conta corrente nº 17.529-6, da Agência do Banco Itaú, na cidade de Águas da Prata/SP.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha- SP, 17 de janeiro de 2020.

MARIA EMILIA MARCARI
-Prefeita Municipal-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza a adesão do município de Barrinha à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

Sendo o turismo um fenômeno crescente na sociedade atual e a religião uma dimensão do ser humano de relevância considerável dentro da cultura brasileira, o turismo religioso é um segmento com grande potencial de crescimento, pois une o desejo de viajar e a busca pela fé.

A vida religiosa católica na cidade de Barrinha, assim descrito pela Paróquia São João Batista, nasceu como um desafio, segundo consta dos livros de registro da história da Paróquia (livro tombo), a cidade era de orientação evangélica e espírita. O trabalho dos protestantes era muito intenso. Os católicos eram raros. As missas aconteciam uma vez por mês e a freqüência era muito fraca. Então criou-se a paróquia onde antes era uma capela atendida pela cidade de Sertãozinho, SP com intuito de incentivar a fé católica. Era o mês de janeiro de 1959.

Os primeiros anos foram difíceis. Eram poucos paroquianos. Assim, em julho de 1960, decidiu-se por uma missão, um trabalho de visita aos sítios e fazendas das redondezas. A paróquia é dedicada a São João Batista, mas a missão foi com a imagem de Nossa Senhora Aparecida. Aos apelos da imagem de Aparecida o povo respondeu. E a vida da paróquia passou a crescer. Em 1968 se tem uma grandiosa romaria para a cidade de aparecida, para visitar a casa da Mãe de Deus e nossa. Era preciso agradecer as bençoes de Nossa Senhora. As romarias foram um marco da vida da paróquia até 2001.

Atualmente, o município de Barrinha, tem além da Igreja Matriz de São João Batista, localizada no centro da cidade; temos também a Igreja São Francisco, localizada no bairro Jardim Paulista; a Igreja Senhor Bom Jesus, localizada no bairro Vila Recreio; e Capela de Nossa Senhora, localizada no bairro Novo Horizonte.

Consideramos que a vida católica aqui e mérito de Nossa Senhora Aparecida. E isso se faz notar no dia em que festejamos a padroeira do Brasil: temos um número muito maior de participantes do que no dia do padroeiro. O trabalho protestante ainda é extremamente intenso na cidade. Mas a fé católica se mantém graças ao cuidado que Nossa Senhora Aparecida tem para conosco.

Levando-se em conta nossa história religiosa e devido a estreita relação do município com a crença em Nossa Senhora Aparecida, é que foi solicitada a inclusão da cidade de Barrinha em um dos ramais do Caminho da Fé, visto a importância religiosa representada.

Certo de que o projeto merecerá a atenção dos Nobres Edis, aguarda-se sua aprovação, após a tramitação de praxe.

Atenciosamente,

MARIA EMILIA MARCARI

Prefeita Municipal